



## CONVOCATÓRIA PARA O 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO – PROVA DE CONHECIMENTOS

Procedimento concursal comum para ocupação de 15 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, área de auxiliar de ação educativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Divisão da Juventude, Educação e Desporto – aberto através de oferta publicada na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código da oferta OE202402/0956 e Aviso publicado no Diário da República (DRE), por extrato, n.º 4762/2024

### PRIMEIRO

A prova de conhecimentos será escrita, com consulta em suporte de papel, não sendo permitida a utilização de códigos anotados ou legislação comentada ou anotada. Também não é permitida a utilização de qualquer equipamento informático.

### SEGUNDO

Cada candidato deverá dirigir-se à entrada principal da Escola Secundária de Latino Coelho, sita na Avenida das Acácias, 5100 Lamego, no dia 8 de junho de 2024.

Os candidatos deverão estar presentes no local de realização da prova, munidos do Cartão de Cidadão ou outro documento de identificação válido, com fotografia, com o mínimo de 15 minutos de antecedência (8:45) a fim de serem encaminhados para as respetivas salas.

Às 9:00h terá início a prova, pelo que após as 9:10h não será admitida a entrada nas salas de nenhum candidato.

Lamego, 24 de maio de 2024

A Presidente do Júri,

(Tânia Isabel da Cruz Pereira Jerónimo)

### **Prova de Conhecimentos:**

Prova de Conhecimentos (PC) – A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, bem como avaliar o adequado conhecimento e utilização da língua portuguesa. Será de realização individual e comportará uma única fase, com carácter eliminatório, obedecendo às seguintes regras:

- Prova escrita, em suporte de papel, revestindo natureza teórica, constituída por um conjunto de questões de perguntas diretas e de desenvolvimento e por questões de múltipla escolha, com a duração de 90 minutos, sendo admitida a consulta de legislação não anotada/comentada (em papel);
- A legislação indicada é a que se encontra publicada e em vigor na presente data. Qualquer alteração legislativa poderá ser considerada pelo júri, aquando da elaboração do enunciado da prova, cabendo aos candidatos proceder, por sua iniciativa, às atualizações que se vierem a revelar necessárias.
- Não é permitida, durante a realização da prova, a utilização de qualquer equipamento que possibilite o acesso à internet, designadamente telemóvel, tablet ou outros;
- Os candidatos que compareçam à Prova de Conhecimentos com atraso de 10 minutos, relativamente à hora referida na convocatória, não poderão realizar o método de seleção.

As perguntas da prova de conhecimentos irão incidir sobre as diversas matérias constantes da legislação seguinte, bem como das alterações que sobre ela recaiam e/ou venham a recair até à data da realização da prova:

- Regime Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas - Artigo 73.º e artigos 176.º a 193.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações vigentes;
- Regime das Faltas dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas - Artigos 133.º a 143.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações vigentes e artigos 248.º a 257.º do Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro com as alterações vigentes;
- Direitos, Deveres e Garantias dos Trabalhadores que exercem funções públicas - Artigos 70.º a 73.º e artigos 122.º a 143.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações vigentes e artigos 234.º a 247.º do Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, com as alterações vigentes;
- Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro na sua redação atual, que Estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, na sua atual redação;
- Decreto Regulamentar n.º 18/2009 de 4 de setembro, na sua redação atual, que adapta aos Serviços da Administração Autárquica o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP);

- Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Lamego, atualizado;
  
- Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30/01, na sua atual redação - Competências dos órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação;
  
- Estatuto do Aluno e Ética Escolar – Lei n.º 51/2012, de 5/09, na sua atual redação, artigos 1.º a 10.º;
  
- Portaria n.º 644-A/2015, de 24/08 - Define regras a observar no funcionamento dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico;
  
- Regulamento Interno do regime de funcionamento do Agrupamento de Escolas da Sé, Lamego;
  
- Regulamento Interno do regime de funcionamento do Agrupamento de Escolas Latino Coelho, Lamego;
  
- Manual de primeiros Socorros – Situações de Urgência nas Escolas, Jardins de Infância e Campos de Férias;
  
- Manual de Segurança e Bem-Estar nas Escolas.